



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Publicado no DOERJ em 19/06/2020.

DECRETO Nº 47.127 DE 18 DE JUNHO DE 2020

**ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
E GOVERNANÇA (SECCG).**

O GOVERNADOR DO ESTADO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, sem aumento de despesas, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, a Subsecretaria de Grandes Eventos, com a seguinte estrutura:

- 1 - Superintendência de Relações Institucionais de Grandes Eventos
- 2 - Superintendência de Projetos de Grandes Eventos
- 2.1 - Coordenadoria de Marketing

Art. 2º - Fica transferida a Diretoria Geral de Administração e Finanças para a estrutura da Subsecretaria de Administração.

Art. 3º - Torna sem efeito o Decreto nº 47.122, de 17 de junho de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2020

WILSON WITZEL

Id: 2256499